



MARIA
NILMA SILVA
DE LIMA:
24951536234

Assinado digitalmente por MARIA
NILMA SILVA DE LIMA:24951536234
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=Autenticado por
AR Instituto Fenacon, CN=MARIA
NILMA SILVA DE LIMA:24951536234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2019-05-23 16:04:22
Foxit Reader Versão: 9.4.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 - PMM

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU

OBJETO: RELATÓRIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

DESPACHOS	DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMORANDO N.º01/2018 – SMS/PMM

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Para: GABINETE DA PREFEITA – Srª Maria Nilma Silva de Lima.

Assunto: Relatório Saúde / FAZ.

Exma. Srª. Prefeita,

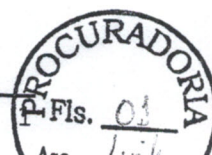
Honrado em cumprimenta – lá, sirvo-me do presente para informar a V.Exa. que o secretário de saúde - Tellyson Araújo Furtado no uso do presente expediente para relatar a situação pontual da saúde, no que concerne a aquisição de bens, serviços, produtos, pessoal, entre outros, a fim de que V. Exa. possa dar encaminhamento às soluções devidas.

Ao ser nomeado gestor da pasta da saúde em 11.07.2018, e já no dia seguinte (12.07.2018) fui recebendo as unidades da saúde do município, todas sem condições de funcionamento, quer pela falta de estrutura física, quer pela falta de material e, até pela falta de pessoal.

Assim, a saúde não foi devidamente entregue por transição de governamental correta e legal pelo gestor antecessor, especialmente por se tratar de serviços mais que essenciais e básicos para manutenção da vida.

Não foram entregues documentos; pastas de RH; documentos funcionais; relação de veículos; entre outras informações indispensáveis à manutenção das atividades normais da gestão da saúde Municipal, revelando que a transição não foi levada a efeito, mas, o pior em verdade foi a não entrega dos processos de licitação.

Desta forma, considerando a extrema necessidade de aquisição dos seguintes itens:

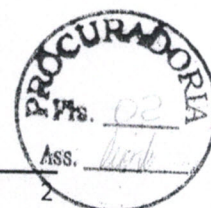




PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1. Combustíveis;
2. Lubrificantes, Peças e Pneus;
3. Água e Gás;
4. Gêneros Alimentícios;
5. Material de Expediente;
6. Suprimentos e periféricos de Informática;
7. Material de Consumo e Limpeza;
8. Material de Construção;
9. Serviços de Manutenção em veículos e maquinários parados;
10. Mobiliário (móveis de Escritório);
11. Equipamentos de Informática;
12. Cartuchos e Tonner p/ Impressoras e demais suprimentos de informática;
13. Aquisição de Ar condicionados;
14. Material Gráfico;
15. Manutenção de ar condicionados;
16. Medicamentos;
17. Material Técnico Hospitalar;
18. Gás Medicinal;
19. Coleta de Lixo Hospitalar;
20. Materiais descartáveis





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O signatário informa a V. Exa. e solicita resolução da questão junto à Procuradoria e Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Na oportunidade, como questão essencial a locação de imóveis privilegiados para abrigar unidades de saúde que atualmente se encontram em prédios cujos proprietários solicitaram a devolução, ou, que interessem à substituição pela atual gestão.

Ademais, necessitamos também da contratação imediata de profissionais técnicos especializados temporários e comissionados essenciais para o funcionamento desta secretaria de saúde, a fim de evitar que fique inviabilizado o atendimento médico aos munícipes de Moju - Pa.

A secretaria por seus técnicos estarão à disposição para tudo o que se fizer necessário para consecução de todo os atos citados.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Moju/PA, 12 de Julho de 2018.

TELLYSON ARAÚJO FURTADO
Secretário Municipal de saúde de Moju – Pa.

Tellyson Araújo Furtado
Secretário de Saúde
Prefeitura de Moju
Decreto: 031/2018



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA



1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere-se à contratação de empresa para aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moju /PA por período de 180 dias.

2 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

A aquisição em questão será realizada na área do município de Moju/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

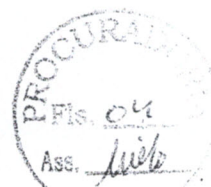
#	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	Água	Água mineral sem gás, de boa qualidade com características físico-químicas padrão, isenta de sujidade, envasada em garrações do tipo pet ou acrílico com capacidade de 20 Litros mediante troca de vasilhames constando nos garrações de forma legível; a data de fabricação e de validade do produto.	Und	280
2	Água	Água mineral sem gás, de boa qualidade com características físico-químicas padrão, isenta de sujidade, envasada em garrações do tipo pet ou acrílico com capacidade de 1,5 Litros constando nos garrações de forma legível; a data de fabricação e de validade do produto.	Und	100
3	Água	Água mineral sem gás, de boa qualidade com características físico-químicas padrão, isenta de sujidade, envasada em garrações transparentes com capacidade de 300 ml, acondicionado em fardos com capacidade para 30und. cada vasilhames constando nos garrações de forma legível; a data de fabricação e de validade do produto.	Und	100

Moju – Pará, 12 de Julho de 2018.

Tellyson Araújo Furtado
Secretário de Saúde
Prefeitura de Moju
Decreto: 031/2018

Tellyson Araújo Furtado
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 031/2018

Praça Jarbas Passarinho, 100 – CEP 68.450-000 – Moju – PA
Telefones: (91) 3756-1214



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA



1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere-se à contratação de empresa para coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moju – PA, por período de 180 dias.

2 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os serviços em questão serão realizados na área do município de Moju, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

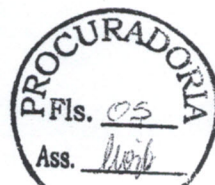
3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	UNID.	QUANT.
01	Serviços de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes	A1	KG	10.000
02	Serviços de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes	A2	KG	8.000
03	Serviços de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes	A4	KG	450
04	Serviços de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes	B	KG	3.000
06	Serviços de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes	E	KG	4.000

Moju – Pará, 12 de Julho de 2018.

Tellyson Araújo Furtado
Secretário de Saúde
Prefeitura de Moju
Decreto: 031/2018

Tellyson Araújo Furtado
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 031/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere-se à contratação de empresa para aquisição de combustível e óleo lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moju/PA por período de 180 dias.

2 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os produtos em questão serão fornecidos na área do município de Moju/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	Gasolina Comum	Lts	84.000
03	Diesel – S-10	Lts	33.000
04	Óleo Lubrificante 40	litro	200
05	Óleo Lubrificante SJ 20w50	litro	120
06	Graxa	1 kg	6
07	Fluído de Freio	½ Litro	28
08	Óleo 2t	Und c/ ½ litro	48
09	Estopa	200g pacote	100

Moju – Pará, 12 de Julho de 2018.

Tellyson Araújo Furtado
Secretário de Saúde
Prefeitura de Moju
Decreto: 031/2018

Tellyson Araújo Furtado
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 031/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere-se à contratação de empresa para aquisição de Gás Butano e Vasilhames de Gás Butano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moju/PA.

2 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os serviços em questão serão realizados na área do município de Moju/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	Carga de Gás Butano de 13 Kg.	UND	114
02	Vasilhame de Gás Butano de 13 Kg	UND	14

Moju – Pará, 12 de Julho de 2018.

Tellyson Araújo Furtado
Secretário de Saúde
Prefeitura de Moju
Decreto: 031/2018

Tellyson Araújo Furtado
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 031/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere-se à contratação de empresa para aquisição de gases medicinais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moju /PA por período de 180 dias.

2 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os serviços em questão serão realizados na área do município de Moju - PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	EXPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL. K (7 m ³)	m ³	700
02	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL. TIPO G 1 m ³	m ³	450
03	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL. TIPO M 1 m ³	m ³	100
04	AR MEDICINAL CIL. K 6,6 m ³	m ³	120
05	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL. PP 2,5 m ³	m ³	120
06	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL. Q 3,5 m ³	m ³	80

Moju – Pará, 12 de Julho de 2018.

Tellyson Araújo Furtado
Secretário de Saúde
Prefeitura de Moju
Decreto: 031/2018

Tellyson Araújo Furtado
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 031/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere-se à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moju/PA.

2 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

A aquisição em questão será realizada na área do município de Moju/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

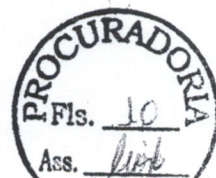
3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Abóbora	Abóbora in natura, espécie comum, tamanho médio a grande, fresca	Kg	160
2	Alho	Alho, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco/importado, tamanho médio a grande, fresco	Kg	70
3	Banana	Banana, in natura, espécie prata, tamanho médio a grande, fresca	Dz	170
4	Laranja	Laranja, fruta in natura, saco contendo 100 unidades (cento)	Sc	15
5	Maça	Maça, fruta in natura, espécie nacional, tipo 01, tamanho de médio a grande	Kg	120
6	Mamão	Mamão, tipo papaya maduro tamanho médio sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	120
7	Maracujá	Maracujá, fruta in natura, espécie nacional tamanho médio sem ferimentos ou manchas coloração amarela.	Kg	60
8	Melancia	Melancia, fruto in natura tamanho médio espécie	Kg	10

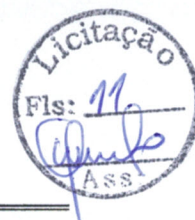
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		nacional sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração verde uniforme e brilho		
9	Melão	Melão, fruto in natura tamanho médio maduro sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração amarela uniforme e brilho	Kg	12
10	Ovo	Ovo, tamanho extra, peso 62 g, origem galinha, características adicionais branco	Dz	70
11	Batata	Batata tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	Kg	500
12	Cebola	Cebola tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	Kg	270
13	Cenoura	Cenoura, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	Kg	480
14	Repolho	Repolho, maduro, tamanho médio a grande sem ferimentos ou defeitos, sem manchas	Kg	250
15	Cheiro verde	Cheiro verde, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos	Maços	380



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		de fertilizantes, de colheita recente		
16	Chuchu	Chuchu in natura tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	Kg	320
17	Tomate	Tomate tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	320
18	Limão	Limão, tamanho médio a grande maduro, sem ferimentos ou defeitos, coloração verde uniforme	Kg	150
19	Polpa de fruta	Polpa de fruta, natural, sabor acerola, maracujá, caju com 100g, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Kg	100
20	Pepino	Pepino, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	Kg	120
21	Pimentinha verde	Pimentinha in natura	Kg	60
22	Alface	Alface in natura	Maços	240
23	Beterraba	Beterraba in natura	Kg	100
24	Pimentão	Pimentão, tamanho médio, de primeira, com aproximadamente 60% de	Kg	120



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho		
25	Carne	Carne in natura, tipo de frango, coxa e sobre coxa, apresentação limpa e resfriada.	kg	30
26	Carne in natura	Carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada, sem osso.	kg	1.620
27	Carne in natura	Carne bovina moída in natura	kg	456
28	Charque	Charque PA	kg	144
29	Peito de frango	Peito de frango, in natura.	kg	1.260
30	Frango	Frango resfriado	kg	1.400
31	Peixe	Filé de peixe tipo dourada	Kg	216
32	Açúcar	Açúcar, tipo refinado, composição de origem vegetal, sacarose, glucose e frutose, branco, embalagem com 1 Kg	kg	1.680
33	Adoçante	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, com bico dosador, embalagem plástica com 100 ml	Und	560
34	Amido de milho	Amido de milho, pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500 g	Und	40
35	Arroz	Arroz, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg	kg	1.200
36	Aveia	Aveia em flocos 250g; aveia, instantânea em flocos grossos, isenta de sujidade, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionado em caixa de papel cartão, contendo 250g cada; embalada em caixa de papelão reforçada; e	Cx	1.260



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33(decreto12486 de 20/10/78)		
37	Colorau	Colorau, condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g.	Pct	1.600
38	Biscoito	Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, doce, sem recheio, tipo rosquinha, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 400 g	Pct	180
39	Biscoito	Biscoito salgado, tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, embalagem com no mínimo 400 g	Pct	1.100
40	Biscoito	Biscoito à base de maisena, apresentação retangular, sem recheio, embalagem com no mínimo 400 g	Pct	400
41	Biscoito	Biscoito apresentação redonda, tipo Maria; ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 400g	Pct	300
42	Caldo em cubo	Caldo em cubo, sabor carne, tipo 1, caixa com duas unidades (cubinhos)	Cx	60
43	Caldo em cubo	Caldo em cubo, sabor galinha, tipo 1, caixa com duas unidades (cubinhos)	Cx	60
44	Canela	Canela, tipo condimento, apresentação moída, aspecto físico pó, embalagem plástica com no mínimo 30 g	Und	20
45	Cereal infantil	Cereal infantil, tipo cremogema, mistura para mingau, sabor tradicional, caixa com no mínimo 200 g	Cx	1.260
46	Extrato de tomate	Extrato de tomate, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com	Lt	60



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata com no mínimo 350g		
47	Farinha	Farinha, tipo de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 1 kg	Pct	80
48	Feijão	Feijão, tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe preto, pacote com 1 Kg	Pct	80
49	Feijão	Feijão tipo rajado .embalagem com 01kg	Pct	900
50	Leite	Leite em pó, tipo integral, ingredientes, embalagem contendo no mínimo 200 g	Pct	1.600
51	Leite	Leite líquido, tipo desnatado, embalagem contendo 1 litro.	Litros	85
52	Leite	Leite líquido, tipo zero lactose, embalagem contendo 1 litro.	Litros	56
53	Leite	Leite em Pó 1º Semestre (Nam 1) Lata 450g Soro de leite desmineralizado, oleína de Paula, lactose, leite de vaca desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, caseinato de potássio, citrato de Cálcio, lecitina de soja citrato de potássio, cloreto de potássio, vitamina C, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12.*(FONTE PROTEICA)	Lt	30
54	Leite	Leite em Pó 2º semestre (Nam 2), lata de 450g, leite de vaca desnatado, soro de leite desmineralizado, maltodextrina, oleína de	Lt	36



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, citrato de cálcio, citrato de potássio, vitamina C, sulfato ferroso, vitamina PP, sulfato de zinco, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, vitamina K, biotina, vitamina B12		
55	Neocate LCP	Embalagem de 400 mg	latas	134
56	Macarrão	Macarrão tipo espaguete, pacote de 500 g.	Pct	2.200
57	Margarina	Margarina, tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g	Pote	1.000
58	Massa	Massa para sopa, embalagem plástica, 500g	Pct	1.300
59	Mistura para mingau	Mistura para mingau, milho verde no mínimo 400 g	Und	600
60	Mistura para mingau	Mistura para mingau, mucilon no mínimo 400 g	Und	850
61	Óleo vegetal	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 450 ml	Und	250
62	Óleo vegetal	Óleo vegetal comestível, matéria-prima girassol, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 450 ml	Und	1.100
63	Pó de café	Pó de café	Kg	650
64	Proteína	Proteína de soja - frango 400g	Pct	80
65	Proteína	Proteína de soja - carne 400g	Pct	80
66	Sal	Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio	Und	950

Praça Jarbas Passarinho, 100 – CEP 68.450-000 – Moju – PA
 Telefones: (91) 3756-1214



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



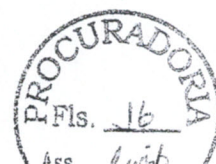
		196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/sílico alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 1 Kg pequeno		
67	Sardinha	Sardinha em lata 130g	Lt	200
68	Suco	Suco, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrado, sabor diversos, garrafa com 500 ml	Grf	900
69	Composto alimentar	Composto alimentar tipo Sustagem ou similar, sabor; banana/baunilha, chocolate com minerais, vitaminas, leite integral, leite desnatado; lata com 400g	Lt	60
70	Trigo	Trigo, tipo farinha trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 1 Kg	Pct	350
71	Vinagre	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, branco, especial, tipo 1, frasco com 750 m	Fr	1.600
72	Torrada	Torrada de pão	Pct	450
73	Pão	Pão francês de 50 g	Kg	400
74	Pão	Pão de Chá com 50 g	Kg	200
75	Farinha Lacta	Farinha Lacta	Und	1.200
76	Ervilha	Ervilha em lata	Und	500
77	Chá	Chá em sachê, sabores diversos	CX	180

Moju – Pará, 12 de Julho de 2018.

Tellyson Araújo Furtado
 Secretário de Saúde
 Prefeitura de Moju
 Decreto: 031/2018

Tellyson Araújo Furtado
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto 031/2018

Praça Jarbas Passarinho, 100 – CEP 68.450-000 – Moju – PA
 Telefones: (91) 3756-1214



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere-se à contratação de empresa para aquisição de serviço de hospedagem e refeição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moju/PA.

2 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os serviços em questão serão realizados na área do município de Moju/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. MAX
01	APARTAMENTO SIMPLES E SUÍTE (CAMA SOLTEIRO/CASAL, AR-CONDICIONADO)	HOSPEDAGEM GERAL	40
02	APARTAMENTO DUPLO SUÍTE (CAMA SOLTEIRO/CASAL, AR-CONDICIONADO)	HOSPEDAGEM GERAL	60
03	REFEIÇÃO DE CARNE OU PEIXES OU AVES E ACOMPANHAMENTOS MASSA BEBIDAS - ÁGUA, REFRIGERANTE OU SUCO.	REFEIÇÃO	220

Moju - Pará, 12 de Julho de 2018.

Tellyson Araújo Furtado
Secretário de Saúde
Prefeitura de Moju
Decreto: 031/2018

Tellyson Araújo Furtado
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 031/2018

Praça Jarbas Passarinho, 100 - CEP 68.450-000 - Moju - PA
Telefones: (91) 3756-1214



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere-se à contratação de empresa para aquisição de insumos para laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moju/PA.

2 DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os serviços em questão serão realizados na área do município de Moju/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

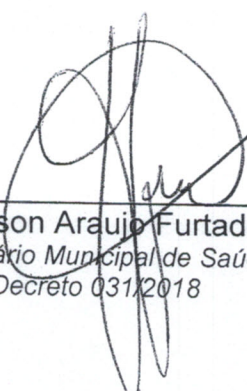
INSUMOS ODONTOLÓGICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
	Glicose	Kit	30
	Colesterol total	Kit	70
	Triglicerídeos	Kit	70
	Ureia colorimétrica	Kit	21
	Coloração panótica	CX	36
	Soro anti A	Kit	36
	Soro anti B	Kit	36
	Soro anti D	Kit	36
	ASO	Kit	36
	PCR	Kit	36
	Fator reumatoide	Kit	36
	Creatinina cinética	Kit	22
	VDRL	Kit	35
	Escolpera	UND	70
	Fita reativa para urina	CX	150
	Solução para MIF	LIT	22
	Papel filtro	PACOTE	22
	Sódio cinético	Kit	15
	Lipase	Kit	08
	Ferritina	Kit	15
	PSA	CX	07
	Interclean	GALÃO	14
	Itelise	LIT	14

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU



Interton	UND	36
Tubo a vaco 13x75 tampa roxa	CX	37
Pesquisa de sangue oculto	CX	15

Moju – Pará, 12 de Julho de 2018.


Tellyson Araújo Furtado
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 031/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere-se à contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moju/PA.

2 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os serviços em questão serão realizados na área do município de Moju/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	Água sanitária	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica com 2 l	Und	140
02	Álcool	Álcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; (Cx c/ 12 unidade de 1 litros)	Cx	12
03	Álcool	Álcool em gel, 70 graus GL, certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; (Cx c/ 12 unidade de 1 litros).	Cx	10
04	Amaciante	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel água, base neutra, embalagem plástica com 2 l	Und	60
05	Balde	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade	Und	80

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU



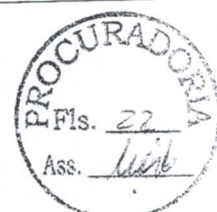
		10L, cor preto, pegador embutido.		
06	Balde	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20L, cor preto, pegador embutido	Und	100
07	Bico de pato	Bico de pato p/ banheiro desinfetante, 500ml	Fr	102
08	Botina	Botina, material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanho diversos	Par	60
09	cera	Cera líquida incolor, embalagem com 850 ml, caixa com 12 unidades.	Cx	4
10	Cesto de lixo	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	32
11	Cesto de lixo	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	32
12	Cesto de plástico	Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60 l, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco	Und	20
13	Cesto de lixo	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	30
14	Cesto de lixo	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Und	20
15	Creolina	Desinfetante, tipo creolina, anti-séptico, formicida e bactericida. embalagem: frasco com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, caixa com 12 unidades.	Cx	12
16	Desinfetante	Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma diversos, embalagem em polietileno contendo no 2 litros	Und	180
17	Detergente	Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético., componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral., aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 200 ml	Und	320
18	Desentupidor	Desentupidor de pia sanfonado em borracha, tamanho pequeno.	Und	20



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU



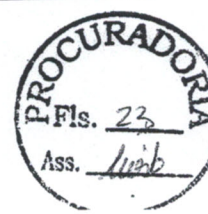
19	Escova	Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca	Und	24
20	Escova	Escova, tipo de unha, material corpo plástico, material cerdas náilon, tipo monoface, cor corpo cinza ou branca, cor cerdas branca, com alça	Und	24
21	Escova	Escova, tipo para lavar vaso sanitário, material de plástico resistente material cerdas sintéticas	Und	30
22	Escovão	escovão, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3cm, características adicionais com cabo	Und	12
23	Espanador	Espanador de teto, material cerdas sintéticas, material cabo plástico características adicionais com cabo	Und	12
24	Esponja	Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	Pct	200
25	Esponja	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 und	Pct	150
26	Flanela	Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm, pacote com 12 unidades, cores variadas.	Pct	60
27	Fralda geriátrica	Fralda Geriátrica, cintura 80/115cm, tamanho M, peso de 40 a 70 Kg, pacote com 8 unidades	Pct	20
28	Fralda geriátrica	Fralda geriátrica, cintura 115/150cm, tamanho G, acima de 70 kg, pacote com 8 unidades	Pct	20
29	Fósforo	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (Pct com 10 unidades)	Pct	40
30	Inseticida	Inseticida tipo baygon ou similar, aerosol, embalagem com no mínimo 400ml	Lt	70
31	Pá de lixo	Pá de lixo plástica cabo longo	Und	30
32	Palha de aço	Palha de aço, material aço carbono, abrasividade alta, aplicação limpeza em	Pct	200



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU



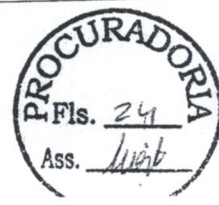
		geral, pacote plástico contendo 01 und.		
33	Pano para limpeza	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	Un	160
34	Pano para limpeza	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais	Un	120
35	Pano para limpeza	Pano tipo perfix ou similar, pacote c/ 5 Und.	pct	32
36	Papel higiênico	Papel higiênico branco 48 rolos x 30 mts	Fd	80
37	Papel toalha	Papel toalha branco, c/ 1.000 fls.	Pct	220
38	Papel toalha	Papel toalha interfolhado, 20x20 cm, pacote com 02 unidades, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção	Pct	600
39	Porta papel toalha	Porta papel toalha, material plástico abs, cor cinza/branco, tipo uso suporte de toalha de papel, utilização na cozinha	Und	32
40	Pedra sanitária	Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradiclóro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade	Cx	200
41	Toalha de rosto	Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, felpuda, macia, cor branca, pequeno	Un	24
42	Removedor de gordura	Removedor de gordura, limpador impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/banheiros, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, frasco com 500 ml	Und	16
43	Sabão de coco	Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno	Pct	26
44	Sabão em barra	Sabão, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno	Pct	20
45	Sabão em pó	Sabão, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais	Cx	2000



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU



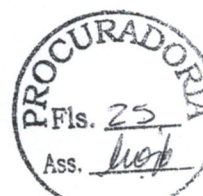
		biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, caixa de 500g		
46	Soda cáustica	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 A 1,5250g/ cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno	Fr	40
47	Sabonete	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90g, tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado pequeno	Und	32
48	Limpa vidros	Limpa vidros, frasco 500 ml	Fr	60
49	Lustra móveis	Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, frasco com 200 ml	Fr	12
50	Luva	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho logo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M	Par	120
51	Luva	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho logo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho G	Par	120
52	Luva	Luva, material tipo látex, tipo punho médio, tamanho médio, cor branca leitosa, acabamento palma liso, sem forro, tamanho único	Par	60
53	Luva	Luva de borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho G	Par	60
54	Luva	Luva de borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho M	Par	60
55	Luva	Luva de borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho P	Par	60
56	Vassoura	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115	Und	32
57	Vassoura	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)	Und	32
58	Vassoura	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16, características adicionais com cabo colados e cerdas presas com cinta metálica	Und	32



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU



		(virola de aço), comprimento do cabo 100 cm		
59	Vassoura	Vassoura, tipo sanitária, material cerdas plástico/polipropileno, material cabo plástico, com reservatório	Und	20
60	Vassoura	Vassoura de palha tipo reforçada, c/ cabo	Pct	12
61	Rodo	Rodo puxa e seca, material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 60 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho grande	Dz	80
62	Rodo	Rodo, material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno	Dz	24
63	Pregador de roupa	Pregador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 10 unidades	Pct	12
64	Pá coletora de lixo	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm	Und	16
65	Produto p/ limpeza pesada	Produto p/ limpeza pesada, tipo veja Multiuso ou similar, 500 ml	Fr	30
66	Colheres	Colheres descartáveis em poliestireno de alta pureza, cristal em embalagem com 50 unidades	Pct	150
67	Copos	Copo descartável não tóxico resistente à temperatura máxima de 100°C, com capacidade de 180 ml transparente, em conformidade com a norma ABNT 14.865/2002. Acondicionado em pacote de 100 unidades	Cx	750
68	Copos	Copo descartável não tóxico resistente à temperatura máxima de 100°C, com capacidade de 300 ml transparente, em conformidade com a norma ABNT 14.865/2002. Acondicionado em pacote de 100 unidades. Caixa com 2.500	Cx	12
69	Copos	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, resistente; caixa com 5000 unidades, de acordo com a norma ABNT 14.865/2002.	Cx	1200
70	Copos	Copo descartável para café, capacidade de 800 ml, resistente; caixa com 5000 unidades, de acordo com a norma ABNT 14.865/2002.		
71	Faca	Faca descartável em poliestireno de alta pureza, cristal em embalagens com 50 unidades	Pct	04
72	Lâmina de Barbear	Lâmina de Barbear	UND	350
73	Garfos	Garfo descartável em poliestireno de alta pureza, cristal em embalagem com 50 unidades	Pct	04
74	Marmitex	Embalagem descartável em alumínio, para acondicionamento de alimento	CX	150
75	Mascaras	Mascaras 3M	UND	42
76	Pratos	Pratos descartáveis, atóxico, de poliestireno	Pct	22



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU



		de 21 cm fundos embalagens com 10 unidades		
77	Pratos	Pratos descartáveis, atóxico de poliestireno, rasos, embalagem com 10 unidades	Pct	32
78	Lenço	Lenço de papel interfolhas, na cor branca, medindo 22,5 x por 22,5 cms, fabricado com 100% de celulose virgem, embalagem com no mínimo 100 unidades	Pct	120
79	Saco para lixo	Saco plástico para lixo, capacidade 30 l, cor azul, apresentação pct, largura 59 cm, altura 62 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades pequeno. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	RI	180
80	Saco para lixo	Saco plástico para lixo, capacidade 30 l, cor azul, apresentação rolo, largura 63 cm, altura 80 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades pequeno. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	RI	250
81	Saco de lixo	Saco de lixo 100 litros, pacote c/ 50 unidades	Pct	2000
82	Saco para lixo	Saco plástico para lixo, capacidade 100 l, cor preta, largura 75 cm, espessura 0, 012 micra, rolo com no mínimo 50 unidades pequeno. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor	RI	400
83	Saco para lixo	Saco plástico branco super resistente 010 mc, p / lixo hospitalar tam. 75x01,05mt c/ cap. p/ 100 lts, pacote com 100 unidades. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor	Pct	120
84	Saco para lixo	Saco plástico branco super resistente 010 mc, p / lixo hospitalar tam. 63x80 cm c/ cap. p/ 60 lts, pacote com 100 unidades. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor	Pct	120
85	Sacola transparente	Sacola transparente, embalagem plástica, forma saco, capacidade de 02 kg, pacote com 100 und. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	Pct	32
86	Sacola transparente	Sacola transparente, embalagem plástica, forma saco, capacidade de 05 kg, pacote com 100 und. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	Pct	32
87	Sacola transparente	Sacola transparente, embalagem plástica, forma saco, capacidade de 10 kg, pacote com 100 und. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	Pct	20
88	Limpa Alumínio	Limpa alumínio	UND	220



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU



89	Desodorizador	Desodorizador aerossol	UND	250
90	Inseticida	Inseticida aerossol	UND	180
91	Lenço de papel	Lenço de Papel em rolo, Pct com 100 UND	UND	300

Moju – Pará, 12 de Julho de 2018.


Tellyson Araújo Furtado Tellyson Araújo Furtado
Secretário de Saúde Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Moju
Decreto: 031/2018 Decreto 031/2018





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

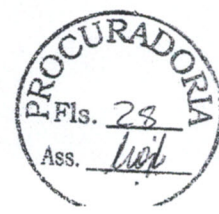
O objeto do presente termo de referência refere-se à contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moju/PA.

2 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os serviços em questão serão realizados na área do município de Moju/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

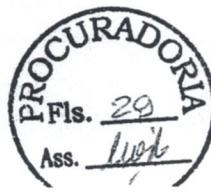
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Cartaz	Formato 48 x 64 cm, papel couché brilho 120g; impressão policromia (frente)	Und	1000
02	Cartaz	formato 32 x66 cm, papel couché brilho, 120 g, impressão em policromia (frente)	Und	1000
03	Cartaz	Formato 29,7 x 42 cm, papel couché brilho, 120 g, impressão em policromia (frente)	Und	1000
04	Folder	Formato ABERTO 46 x 21 cm, com 02 (duas) dobras, papel couché brilho 150g, 04 cores frente e verso	Und	2000
05	Folder	formato ABERTO 12 x 22 cm, com 02 (duas) dobras, papel couché brilho 150g, 04 cores frente e verso	Und	1500
06	Filipetas	Tamanho 300 x 210mm, em papel couchê, gramatura 115g/m2, impressão 4 x 4 cores	Und	800



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU



07	Panfleto	Formato 16 x 22 cm em papel off-set 90g, impressão em 01 cor (frente)	Und	1000
08	Adesivo	Formato: 16 x 22 cm (corte final 15 x 21 cm); papel adesivo; impressão em 04 cores (frente), com cola no lado não impresso.	Und	500
09	Adesivo	Formato: 14,5 x 18 cm em papel adesivo; impressão em 04 cores (frente), com cola no lado não impresso.	Und	100
10	Banner	Formato 0,90m x 1,20m, impressão em lona night-day, impressão digital (policromia), acabamento com canaleta em dois lados e alça em nylon.	Und	80
11	Faixa	Tamanho 0,80 x 4m; em murim branco; impressão em 01(uma) cor, acabamento com hastes de madeira ou canaleta nos lados menores. Até dez artes diferentes.	Und	60
12	Certificado	Formato A5, em papel offset 150g, impressão e 04 cores (frente)	Und	600
13	Título	Formato A4, em papel offset 150g, impressão e 04 cores (frente)	Und	150
14	Bula	Formato: 60 x 125 mm; 4x 3 cores, papel couchê brilho 180g	Und	40
15	Talão	Formato 125 x 210 mm; 1 (uma) cor (frente); papel off-set 75 g, 100 folhas, 02 vias	Und	40
16	Pasta	Em papelão branco 40 cm x 28 cm; supremo 300g, com acabamento brilho e aba de 15 cm (frente) com impressão em 4 (quatro) cores	Und	500
17	Postal	Formato 10 x 15 cm, papel supremo 250g, impressão em policromia frente	Und	400
18	Jornal	Formato A3, com uma dobra, em papel offset 120g, impressão em 04 cores	Und	800
19	Álbum	Capa 260 x 420mm, 4/4 cores, em couchê brilho de 170 g, miolo 210 x 260mm, 4 cores, papel couchê brilho 90g. Dobrado, 15	Und	800

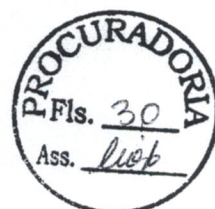


PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU



		pag sem contar com a capa, alçamento automático		
20	Caderno	Capa supremo 300g, impressão em papel offset 56g colorida, miolo 4/4 cores, formato fechado 210 x 297cm e aberto 420 x 297cm, encadernação em espiral com 32 fls.	Und	200

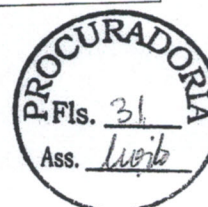
21	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL (BPA CONS.)	BLS	160
22	ANAMNESE E EXAME FÍSICO	BLS	20
23	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	BLS	80
24	CONTROLE DE SINAIS VITAIS	BLS	20
25	ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL DE EMERGÊNCIA	BLS	140
26	FICHA DE REFERÊNCIA	BLS	160
27	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO AUT. PROC. AMB. BELÉM	BLS	120
28	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO AUT. PROC. AMB. LOCAL	BLS	120
29	CONTROLE DE ENTREGA DE EXAMES	BLS	140
30	LAUDO PARA SOLC. AUT. INT. HOSPITALAR	BLS	120
31	PREScrição MÉDICA	BLS	80
32	IDENTIFICAÇÃO	BLS	90
33	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	BLS	80
34	CARTÃO DA GESTANTE POLICROMIA	UND	80
35	BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA	BLS	80
36	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	BLS	90
37	BOLETIM DE DIÁRIO DE CADASTRO DE GESTANTES	BLS	90
38	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE	BLS	80
39	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO OU DIABT.	BLS	90
40	PEDIDO DE MATERIAL	BLS	80
41	REQ. DE EXAME CITOPAT. COLO DO ÚTERO	BLS	80
42	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	BLS	90
43	FICHA DE CONTROLE DE VISITAS DE DOMICILIARES ACS	BLS	120
44	PRONTUÁRIO MÉDICO	BLS	140



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU



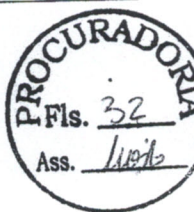
45	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA (B-HAN)	BLS	120
46	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE DA FAMÍLIA (B-TB)	BLS	300
47	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA (B-DIA)	BLS	250
48	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA (B-GES)	BLS	200
49	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA (SSA-2)	BLS	200
50	PRONTUÁRIO FAMILIAR	BLS	180
51	RECEITUÁRIO	BLS	2000
52	PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA DIÁRIA	UND	200
53	MOVIMENTO MENSAL DE INSUMOS	BLS	100
54	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES	BLS	80
55	ATESTADO	BLS	120
56	1ª CONSULTA DE ENFERMAGEM PRÉ-NATAL	BLS	80
57	1ª CONSULTA DE ENFERMAGEM PUERICULTURA	BLS	120
58	CARTÃO DE VACINAÇÃO DE ADULTO	UND	2000
59	CARTÃO ÍNDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE	UND	600
60	CONTROLE DE HIPERTENSÃO	UND	1200
61	CARTÃO DE REGISTRO	UND	600
65	FICHA DE PRATELEIRA	UND	800
66	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULAT. INDIVIDUALIZADO (2)	BLS	200
67	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM	UND	800
68	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES	UND	800
69	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA	BLS	40
70	CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMP. DO FORN. SUPLEMT.	BLS	40
71	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL	BLS	40
72	FICHA DE RESG. DIÁRIO ATEND. GESTANTES NO SIS PRÉ-N	BLS	40
73	CADASTRO DE HIPERTENSO OU DIABÉTICO 1ª VIA	BLS	50
74	CADASTRO DE HIPERTENSO OU DIABÉTICO 2ª VIA	BLS	60
75	CARTÃO SUS	UND	600
76	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENT. NUTR. (DUAS FLS)	BLS	30
77	MAPA DE ACOMP. DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS	BLS	30
78	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL	BLS	30
79	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR 5 ANOS OU +	BLS	30
80	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS	UND	250



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU**



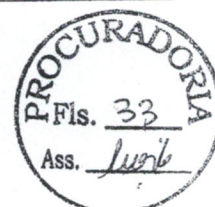
	DE VACINA		
81	PLANILHA DE LIB. DE IMUN. BIOLOGICOS ANIMAIS PEÇON.	UND	250
82	PLANILHA MENSAL DE CASOS NOTIFICADOS P/ ANIM. PEÇON.	UND	100
83	ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO	UND	150
84	ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	UND	150
85	CARTEIRA DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA	UND	150
86	FICHA DE INVEST. DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAS	UND	450
87	COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO/ SOLIC. DE VACINA	UND	450
88	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICO	UND.	600
89	SIA/SUS BOLETIM PROD. AMB. BPA CONSOLIDADO	UND.	800
90	PASTA DE PAPEL	UND.	800
91	OCOR. DE CASOS IMPT. DE LEISHMANIOSE TEG. AMER.	UND	600
92	PROGRAMA DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE	UND	650
93	RELATÓRIO EST. MENSAL (INQUÉRITOS, CANINO, ENTOM)	UND	150
94	OCOR. DE CASOS AUTOCTONIS LEISHMANIOSE VICERAL	UND	800
95	OCOR. DE CASOS IMPORTADOS LEISHMANIOSE VICERAL	UND	1200
96	OCOR. DE CAS. AUTOCT. LEISHM. TEGUMENT. AMERICANA	UND	6000
97	DOENÇA DE CHAGAS AGUDA (MALÁRIA)	UND	800
98	NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE MALÁRIA	UND	500
99	RES. SEMAN. DAS ATIV. MICR. E DE LÂM. PARA REVISÃO	UND	200
100	DADOS DE POSITIVIDADE E TRATAMENTO	UND	800
101	FICHA DE ENTREGA RESULTADO DE EXAMES	BLS	130
102	EXAMES SOLICITADOS – ESCARRO	BLS	15
103	EXAMES SOLICITADOS – VDRL	BLS	15
104	TESTE HIV	BLS	15
105	AUTORIZAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA	BLS	20
106	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – ACID. TRAB. EXP. AMAT. BIOL.	BLS	20
107	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	BLS	15
108	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – AIDS	BLS	15
109	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – BOTULISMO	BLS	15
110	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – COLERA	BLS	15



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU



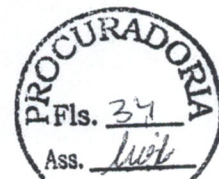
111	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – CÂNCER RELAC. TRABALHO	BLS	20
112	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – DENGUE	BLS	20
113	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – COQUELUCHE	BLS	25
114	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – DERMATOSES OCUPACIONAIS	BLS	20
115	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – DIFTERIA	BLS	15
116	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – SARAMPO / RUBÉOLA	BLS	20
117	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – DOENÇA DE CHAGAS AGUDA	BLS	15
118	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – EPIZOOTIA	BLS	15
119	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – ESQUISTOSSOMOSE	BLS	15
120	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – FEBRE AMARELA	BLS	15
121	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – FEBRE MACULOSA	BLS	15
122	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – FEBRE POR VÍRUS DO NILO	BLS	15
123	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – GESTANTE HIV	BLS	20
124	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – FEBRE TIFÓIDE	BLS	20
125	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – HANSENÍASE	BLS	20
126	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – HANTA VIROSE	BLS	20
127	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – INFLUENZA HUMANA	BLS	15
128	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – HEPATITE VIRALIS	BLS	20
129	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – INTOXICAÇÃO EXÓGENA	BLS	15
130	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – LEISHMANIOSE T. AMERICANA.	BLS	15
131	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – LEISHMANIOSE VISCERAL	BLS	15
132	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – LEPTOSPIROSE	BLS	15
133	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – DOENÇA RELAC. AO TRAB. LER	BLS	20
134	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – MENINGITE	BLS	20
135	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – DOENÇA REL. AO TRAB. PAIR	BLS	20
136	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – PARALISIA FLA. AGUDA/ POL.	BLS	20
137	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – PESTE	BLS	15
138	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – DOENÇA REL. AO TRAB. PNEUM.	BLS	20
139	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – RAIVA HUMANA	BLS	20
140	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – SÍFILIS CONGÊNITA	BLS	15
141	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – SÍFILIS EM	BLS	15



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU



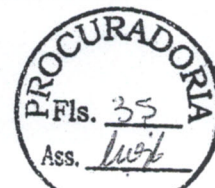
	GESTANTE		
142	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – SÍNDROME DA RUBÉOLA	BLS	15
143	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – TÉTANO ACIDENTAL	BLS	15
144	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – TÉTANO NEO-NATAL	BLS	15
145	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – DOENÇ. TRAB. TRANST. MENTAIS	BLS	15
146	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – TUBERCULOSE	BLS	15
147	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – VIOL. DOMESTICA SEXUAL	BLS	15
148	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – ATEND. ANTI-RÁBICO HUMANO	BLS	15
149	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – ATEND. ANIMAIS PEÇONHENTOS	BLS	15
150	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – ROTA VÍRUS	BLS	15
151	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – BOLETIM DE INQUÉRITO TRACOMA	BLS	15
152	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – CRIANÇA EXPOSTA AO HIV	BLS	20
153	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – DE SURTO	BLS	15
154	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – PLANILHA DE ACOMP. DE SURTO	BLS	15
155	FICHA DE INVESTIGAÇÃO – PLANILHA DE ACOMP. DE SURTO DTA	BLS	15
156	FICHA DE INVESTIGAÇÃO	BLS	15
157	FICHA DE INVESTIGAÇÃO / CONCLUSÃO	BLS	20
158	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLÓGICO	BLS	20
159	REQUISIÇÃO DE MATERIAL (SIMAS)	BLS	10
160	REQUISIÇÃO PARA XEROX	BLS	10
161	REQUISIÇÃO DE EXAME NECROSCÓPICO	BLS	08
162	REQUISIÇÃO DE COMPRA	BLS	08
163	REQUISIÇÃO DE PASSAGENS	BLS	08
164	CAPA DE PROCESSO	UND	80
165	BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO PCIMAL 01 UND	UND	1200
166	FICHA PARA VISITA DOMICILIAR	UND	1200
167	FICHA APRAZAMENTO E COT. HANSENIASE	UND	1800
168	FICHA NOTIFICAÇÃO CASOS TUBERCOLOSE	UND	1800
169	FICHA INDIVIDUAL ATEND. ANTI- RÁBI. HUM.	BLS	50
170	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE	BLS	80
171	FICHA INVESTIGAÇÃO DOENÇA DE CHAGAS	BLS	45
172	FICHA INVESTIGAÇÃO DE HANSENIASE	UND	450
173	FICHA INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS	BLS	120
174	ENVELOPE PROT. MÉDICO MARRON TAM G	UND	230
175	ENVELOPE TIPO SACO AMARELO PEQ. TIMBRADO	UND	230



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU



176	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO	UND	230
177	ENVELOPE PARA CARTA CONVITE	UND	250
178	ENV. TIPO SACO BRANCO TAM G TIMBRADO	UND	25
179	ENV. TIPO SACO BRANCO TAM M TIMBRADO	UND	1600
180	ENV. TIPO SACO BRANCO TAM. P TIMBRADO	UND	15
181	ENV. TIPO SACO TAM G(CURSOS DIVERSOS)	UND	80
182	ENV. TIPO SACO TAM M	UND	80
182	GUIA DE RECOLHIMENTO	BL	120
183	PAPEL TIMBRADO	Blocos	120
184	ENVELOPE 11X23, 5 TIMBRADO COLOR	Und	150
185	ENVELOPE TIMBRADO COLOR 24X34	Und	150
186	ENVELOPE TIMBRADO COLOR 18X24	Und	250
187	FORMULÁRIO PARA CADASTRO 21x31 cm IMPRESSO FRENTE E VERSO NO PAPEL 180G	Und	1000
188	ENVELOPE SACO 31X41 TIMBRADO COLOR	Und	150
189	PASTA IMPRESSA EM POLICROMIA NO TAMANHO 31x45 cm COM 02 ABAS INTERNAS NO PAPEL TRIPLEX 280 GR PLASTIFICADA	Und	150
190	PASTA ASSESSORIA JURÍDICA IMPRESSA NO PAPEL AP 180GR COM ORELHA	Und	150
191	PASTA PROCESSO ADMINISTRAÇÃO IMPRESSA NO PAPEL AP 180GR COM ORELHA	Und	150
192	PASTA TRANSPASSE DEFINITIVO IMPRESSA NO PAPEL AP 180GR COM ORELHA	Und	200
193	PASTA TÍTULO DE AFORAMENTO IMPRESSA NO PAPEL AP 180GR COM ORELHA	Und	200
194	PEDIDO DE MATERIAL 50X2 NUMERADO 21X31CM	Blocos	300
195	PEDIDO DE MATERIAL 50X2 NUMERADO 15X21CM	Blocos	400
196	TERMO PARA PERMISSÃO DE USO PÚBLICO	Blocos	140
198	ORDEM DE COMBUSTÍVEL 50X20 NUMERADO GERAL	Blocos	14
199	ORDEM DE COMBUSTÍVEL 50X20 NUMERADO SAÚDE	Blocos	12
200	VALE GÁS 100X1 NUMERADO E PICOTADO	Blocos	04
201	CARTÃO DE VISITA COLORIDO DIVERSOS	Und	125
203	TM4 PAPEL EXTRACOPY NUMERADO 50X3	Blocos	150
204	TM2 PAPEL EXTRACOPY NUMERADO 50X3	Blocos	120
205	BLOCO DE RECADO	Blocos	120
206	FOLDER IMPRESO NO PAPEL COUCHE 21X31 POLICROMIA F/V	Und	100
207	Carimbo Automático auto-entintado medindo 38 x 14 mm	Und	500



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU

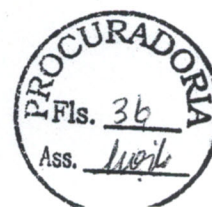


208	Carimbo auto-entintado automático 18 x 47 mm	Und	150
209	Carimbo automático auto-entintado 22 x 58 mm	Und	500
210	Carimbo automático auto-entintado 20 x 20 mm	Und	350
211	Carimbo Retangular, medindo até 05 cm2	Und	150
212	Carimbo Redondo, medindo até 05 cm de diâmetro	Und	500

Moju – Pará, 12 de Julho de 2018.

Tellyson Araújo Furtado
Secretário de Saúde
Prefeitura de Moju
Decreto: 031/2018

Tellyson Araújo Furtado
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 031/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moju/PA.

2 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os serviços em questão serão realizados na área do município de Moju/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

Item	Descrição	Und	QUANT
01	VEICULO DE PASSEIO Veículo, tipo passeio, com capacidade máxima para 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas, motor no mínimo 1.0, vidros elétricos ou manuais, travas elétricas, ar condicionado, sem condutor com no máximo 05 (cinco) anos de uso, equipado com todos os componentes de segurança.	M e n s a l	06
02	PICK-UP Veículo, tipo pick-up, a diesel, 04 (quatro) portas, com direção hidráulica, com capacidade máxima para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, sem condutor, com no máximo 04 (quatro) anos de uso, equipado com todos os componentes de segurança.	M e n s a l	02
03	Veículo, tipo Micro-ônibus com 32 lugares para atender o programa TFD-Tratamento Fora do Domicílio	M e n s a l	01

Moju – Pará, 12 de Julho de 2018.

Tellyson Araújo Furtado

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 031/2018

Tellyson Araújo Furtado

Secretário de Saúde

Prefeitura de Moju

Decreto: 031/2018

Praça Jarbas Passarinho, 100 – CEP 68.450-000 – Moju – PA
Telefones: (91) 3756-1214

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere-se à contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moju/PA.

2 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os serviços em questão serão realizados na área do município de Moju/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

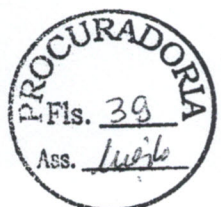
3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1.	Alfinete colorido, cabeça em plástico e ponta em metal para quadro mural, cx com 150 unidades	Cx	10
2.	Agenda, tipo telefônica, capa dura, quantidade folhas 84, 120 x 194, para armazenar nomes, endereços, telefones, faxes, e-mails e aniversários	Un	80
3.	Balão de látex, tamanho mínimo de 65, atóxico, selo Inmetro, cores variadas, pct c/ 50 und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade *.	Pct	120
4.	Almofada para carimbo - cor preta e azul - medida 5,9 x 9,4 cm.	Un	80
5.	Apontador em plástico p/ lápis cx c/ 25 un. - boa qualidade	Cx	70
6.	Bandeja plástica para acondicionar papel/documento. Tam: ofício, com dois compartimentos sobrepostos, fabricado em acrílico.	Un	25
7.	Bandeja plástica p/ correspondência tripla	Un	80
8.	Borracha duas cores, com 60 unidades - aprovada pelo inmetro	Cx	40
9.	Bloco recado, material papel, cores diversas, largura 76, comprimento 76, tipo removível, características adicionais auto-adesivo, bloco com no mínimo 100 Folhas	Un	180
10.	Bloco recado, material papel, cores diversas, largura 48, comprimento 38, tipo removível, características adicionais auto-adesivo, bloco com no mínimo 100 Folhas	Un	70

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU



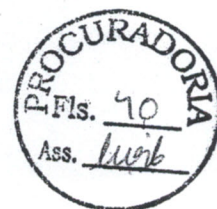
11.	Caderno capa dura, 96 folhas, costurado, medindo 200 x 275 mm, nas cores (azul, amarelo, vermelho, verde e estampado)	Un	20
12.	Caixa arquivo morto, em poli. Nas cores amarelo, vermelho e verde, 50x130x245mm polionda pct. C/ 5 un.	Pct	200
13.	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura,	Un	15
14.	Caneta marcador permanente para cd cor preta, azul e vermelha, escrita fina, caixa com 12 unidades	Cx	30
15.	Caneta esferográfica, ponta fina, escrita fina 07, na cor azul, preto e vermelha, com 50 unidades.	Cx	10
16.	Caneta hidrográfica embalagem com 12 cores, ponta media e resistente com vedação adequada.	Un	30
17.	Caneta marca texto, fluorescente, caixa com 12 unidades	Cx	30
18.	Clips 8/0 em aço galvanizado caixa com 25 und.	Un	120
19.	Clips nº 2/0 em aço galvanizado caixa com 100 gr	Un	90
20.	Clips nº 4/0 em aço galvanizado, caixa com 50 gr	Un	120
21.	Crachá	Un	400
22.	Cola - bastão para cola quente 5/16 x 4: 10cm comprimento - 7mm diâmetro, pacote com 12 unidades nº14	Pct	100
23.	Cola branca liquida lavável não tóxica 500 g -	Un	60
24.	Cola branca embalagem de 90gr	Un	50
25.	Cola colorida lavável - não tóxica - 90 grs caixa com 12 unidades de boa qualidade.	Cx	10
26.	Cola para isopor embalagem com 500ml caixa com 12 unidades	Cx	12
27.	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 15 - caixa com 72 unidades	Cx	10
28.	Corretivo liquido a base d'água - 18ml cx c/ 12 un	Cx	60
29.	Envelope saco kraft natural 185x245 mm (ouro) com 250 unidades	Pct	20
30.	Envelope saco kraft natural 240x340 mm (pardo) com 250 unidades	Pct	12
31.	Envelope saco kraft natural 240x340 mm (ouro) com 250 unidades	Pct	12
32.	Envelope saco kraft natural 240x340 mm (branco) com 250 unidades	Pct	12
33.	Envelope de papel para cd, com visor em acetato transparente e aba de fechamento, cores diversas, pacote com 30 unidades	Pct	10
34.	Estilete fabricado com corpo termo plástico, trava e suporte de diversas cores com lâminas de 18mm. Pacote com 12 unidades	Cx	10



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU



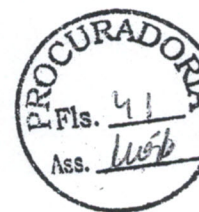
35.	Lamina p/ estilete larga c/ 10un	Un	40
36.	Etiqueta adesiva branca 99,0 x 55,8 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 100 etiquetas	Un	30
37.	Extrator de grampo formato espatula em aço galvanizado caixa com 12 um.	Cx	30
38.	Fita adesiva 12 mm pequena	Un	20
39.	Fita adesiva dupla face 12mm x 30m	Un	20
40.	Fita adesiva de 45 mm a 50mmx50m p/ empacotamento	Un	60
41.	Fita adesiva de poliester transparente 48 mm, rolo com 50 mts	Un	20
42.	Fita crepe 48 mm rolo com 50 metros de boa qualidade	RI	60
43.	Grampeador com regulador de pressão e apoio emborrachado. Compatível com grampos 106/6 e 108/06 – preto	Un	30
44.	Grampeador compactado metalico com capacidade para grampear 100 folhas	Un	20
45.	Grampo p/ pasta tipo trilho, 80mm, plástico, pct c/ 25 unidades	Cx	40
46.	Grampo para grampeador de pressão nº 106/06 e 108/06 .caixa com 5.000 und	Cx	40
47.	Grampo para grampeador modelo 26/6 em aço galvanizado, resistente a oxidação. Caixa com 5.000 und	Cx	20
48.	Lápis, escritório, mina grafite nº2; revestimento de madeira; formato redondo Cx. C/144 unidades.	Cx	06
49.	Lápis 2b para desenho,	Un	04
50.	Liga elástica fina, em material borracha resistente 100g. Pacote contendo 130	Un	10
51.	Livro ata com 100 folhas - capa dura na cor preta com folhas enumeradas.	Un	120
52.	Livro de protocolo de correspondência com 104 folhas formato 154mm x 216mm - capa dura	Un	70
53.	Livro de ocorrência com 104 folhas formato 154mm x 216mm - capa dura	Un	20
54.	Papel 40 kg, 66x96, cores a escolher, 120 gr, pct com 25 fls	Cx	30
55.	Papel almaço c/ pauta e margem - formato 200 x 280 mm - alta alvura, gramatura 56g - pct c/200folhas	Pct	20
56.	Papel camurça 60 medindo 40x60 - cor a escolher, pacote com 25 unidades	Cx	16
57.	Papel carbonô azul com 100 folhas tamanho a/4 210 x 297 mm caixa com 100 folhas.	Pct	30
58.	Papel cartão duplo, (cores diversas) pacote com 10 fls.	Pct	10



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU



59.	Papel cartolina formato 66 x 50 cm, com 100 unidades nas cores: a escolher	Pct	20
60.	Papel celofane 69x89(cores diversas) pacote com 100	Pct	20
61.	Papel sulfite A4 2- 216 x 330 mm - 75 g / m2- 500 folhas - papel ultra branco - caixa com 10 resmas	Cx	60
62.	Papel vergê A4 - 210mm x 297mm 180g/m² cor a escolher pacote com 50 folhas.	Pct	10
63.	Pasta az ofício, lombo largo, em papelão laminado rígido cor azul, Dimensão de 275mm x 360mm.	Un	100
64.	Pasta c/ grampo trilho em plástico medindo 235x345 mm cor a escolher.	Pct	10
65.	Pasta em papelão com elástico, formato 230 x 240 mm, gramatura 250 a 270g/m² grs/m², espessura 0,32mm mm, pacote com 10 unidades	Pct	60
66.	Pasta plástica c/ grampo trilho em plástico medindo 235x345 mm cor a escolher.	Pct	100
67.	Pasta suspensa classificatória em papelão c/ ponteira de plástico 36x24 c/ visor - caixa com 50 unidades	Pct	100
68.	Pasta Canaleta papel A-4.	Un	60
69.	Pasta catalogo c/ 50 envelope	Un	30
70.	Pasta plástica em l (envelope l) transparente	Un	30
71.	Pasta sanfonada p/documentos A4 c/12 divisórias	Un	20
72.	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, acabamento superficial brilhante	Metro	20
73.	Prancheta manual tam. Ofício confeccionada em turatex com prendedor metálico.	Un	60
74.	Pen drive usb de 16 gb	Un	6
75.	Porta-canetas de material acrílico	Un	10
76.	Perfurador de papel - estrutura metal n furo 6mm, perfura ate 40 folhas sistema de trava, régua posicionadora de papel, deposito de coleta.	Un	8
77.	Pilha, tamanho pequena, modelo AA, embalagem com 04 unidades, tipo recarregável	Cartela	20
78.	Pilha, tamanho pequena, modelo aaa, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5, embalagem com 04 unidades	Cartela	25
79.	Pincel atômico 1100-p, recarregavel com tinta a base de alcool - cx com 12 unid.	Pct	19
80.	Pincel atômico ponta grossa - cor a escolher - caixa com 12 unidades	Pct	19
81.	Pincel nº 08 - cabo amarelo, pacote com 12 unidades	Pct	4



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU

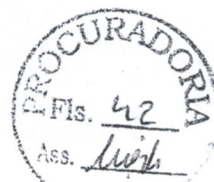


82.	Pincel nº 12 ponta chata pacote com 12 unidades	Pct	5
83.	Pincel nº 16 - cabo amarelo	Pct	2
84.	Pincel para pintura em tecido nº 10, redondo ou chato. Pacote com 12 unidades	Pct	6
85.	Pincel para pintura em tecido, nº 14, redondo ou chato. Pacote com 12 unidades	Pct	7
86.	Pistola grande para cola quente nº14	Un	7
87.	Prendedor de papel, prata, tamanho 19 mm, caixa com 40 unidades	Cx	10
88.	Quadro magnetico para escrita a pincel atômico medindo 1,18 x 0,57m.	Un	6
89.	Quadro mural c/ aprox. 1,00 x 1,20 m em cortiça	Un	7
90.	Quadro negro 1m x 0,70m	Un	3
91.	Reabastecedor de pincel atômico, cores (azul, verde, vermelho e preto) frasco com 37ml caixa com 12 unidades	Cx	9
92.	Reabastecedor para almofada de carimbo, em cores (preto, azul, vermelho), frasco com 42 ml. Caixa com 12 unidades	Cx	10
93.	Régua 30 cm em plástico transparente milimetrada	Un	20
94.	Régua plástica 50cm	Un	20
95.	Tesoura escolar, ponta redonda.	Un	20
96.	Tesoura multiuso 17 cm,	Un	20
97.	Barbante de algodão, rolo com aproximadamente 250 Gramas	Un	20
98.	Placa de isopor 1 x 0,5 m x 5cm	Un	10
99.	Placa de isopor 100 x 50 x 2cm	Un	10
100.	Placa em e.v.a lisa, 40 x 50 – 2mm, diversas cores	Un	9

Moju – Pará, 12 de Julho de 2018.

Tellyson Araújo Furtado
Tellyson Araújo Furtado
Secretário de Saúde
Prefeitura de Moju
Decreto: 031/2018

Tellyson Araújo Furtado
Tellyson Araújo Furtado
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 031/2018

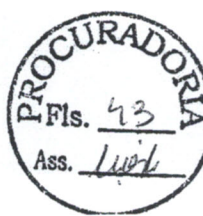




PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

LISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS
DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS II

ITEM	MEDICAMENTOS	FORMA FARMACÊUTICA	CONSUMO MÉDIO MENSAL	CONSUMO/180 DIAS
1	Amantadina 100 mg	Comprimido	200	1400
3	Alprazolam 0,5 mg	Comprimido	200	1400
4	Citalopram 20 mg	Comprimido	2000	14000
5	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	2000	14000
6	Clonazepam 2 mg	Comprimido	2400	16800
7	Duloxetine, cloridrato 60 mg	Comprimido	100	700
8	Escitalopram 10 mg	Comprimido	100	700
9	Cloridrato de Cetamina 50 mg/ml IV/IM	Solução Injetável, 10ml	50	350
10	Cloridrato de Tramadol 50 mg/ml, IV/IM	Solução Injetável	500	3500
11	Cloridrato de Tramadol 100mg/2ml, IV/IM	Solução Injetável	500	3500
12	Clozapina 100 mg	Comprimido	100	700
13	Fluoxetina 10 mg	Cápsula	100	700
14	Imipramina 25 mg	Comprimido	3500	24500
15	Levomepromazina 100 mg	Comprimido	2000	14000
16	Levomepromazina 25 mg	Comprimido	1500	10500
17	Levomepromazina 5 mg/ml	Solução Injetável	50	350
18	Lorazepam 2mg	Comprimido	300	2100
20	Midazolam 50 mg/ml	Sol. Injetável 10ml	50	350
21	Olanzapina 5 mg	Comprimido	400	2800
22	Oxcarbazepina 300	Comprimido	100	700



Licitação 44
Ass: [assinatura]

PROCURADOR
Fls. 44
Ass: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMACÊUTICA

23	Paroxetina, cloridrato 20 mg	COORDENADOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2400	2100
24	Petidina, Cloridrato de 50mg/ml	Solução Injetável	300	1400
25	Periciazina 10mg	Comprimido	200	1050
26	Periciazina 1% gotas	Solução Oral	150	490
27	Periciazina 4% gotas	Solução Oral	70	700
28	Quetiapina 100 mg	Comprimido	100	21000
29	Risperidona 1mg	Comprimido	3000	28000
30	Risperidona 2 mg	Comprimido	4000	10500
31	Risperidona 3 mg	Comprimido	1500	350
32	Risperidona 1mg/ml	Solução Oral	50	700
33	Sertalina 50 mg	Comprimido	100	630
34	Topiramato 100 mg	Comprimido	90	1400
35	Venlafaxina 150 mg	Comprimido	200	2100
36	Zolpidem 5 mg	Comprimido	300	2100
37	Tramadol 100 mg	Comprimido	300	1400
38	Sulfato de Morfina 10 mg/ml	Sol. injetável, 1ml	200	630
39	Tioridazina, Cloridrato	Comprimido	90	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

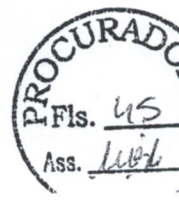
O objeto do presente termo de referência refere-se à contratação de empresa para aquisição de insumos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Moju/PA.

2 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os serviços em questão serão realizados na área do município de Moju/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

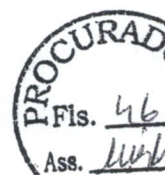
INSUMOS ODONTOLÓGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
364	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	UND	8
365	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	UND	100
366	ADESIVO DENTAL ESMALTE E DENTINA	UND	80
367	ÁGUA DESTILADA	LT	1000
368	AGULHA GENGIVAL CURTA	CX	100
369	AGULHA GENGIVAL LONGA	CX	10
370	ÁLCOOL 70% 1000 ml	LT	60
371	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 2% SEM VASO	CX	15
372	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% COM VASO	CX	150
373	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	20
374	AVENTALDESCARTÁVEL	UND	120
375	BROCA 1011	UND	30
376	BROCA 1012	UND	50
377	BROCA 1013	UND	50
378	BROCA 1014	UND	47
379	BROCA 1015	UND	40
380	BROCA 1016	UND	26
381	BROCA 2195	UND	60
382	BROCA 2195 F	UND	20
383	BROCA EM FORMA DE PÊRA PARA ACABAMENTO	UND	40
384	BROCA DE ACABAMENTO ENHACE	CX	08
385	BROCA EM CHAMA PARA ACABAMENTO	UND	30
386	BROCA ENDO Z	UND	10



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU



388	BROCA 702	UND	20
389	BROCA 703	UND	18
390	BROCA 704	UND	10
391	BROCA TRONCO CÔNICA 3168	UND	06
392	BROCA CIRURGICA ESFERICAS 6	CX	25
393	FILME PARA RX ADULTO, caixa com 100 und	CX	12
394	CLOREXIDINA 2%	UND	20
395	COMPRESSA DE GASE C/500	PCT	300
405	DESENCRUSTANTE (MATERIAL ODONTOLOGICO)	PCT	20
407	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE 150 mm x 300 mm	PCT	30
408	ESCOVA DE ROBSON	UND	200
409	EUGENOL	UND	20
410	FILME P/ RAIO X INFANTIL, caixa com 100 und	CX	06
411	FIO DE SUTURA SEDA 3.0	CX	90
412	FIO DENTAL 50m	UND	2000
413	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UND	70
414	FIXADOR RAIO X 475ml	FRS	30
415	FLÚOR TÓPICO GEL NEUTRO	UND	40
416	FOLHA DE CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	PCT	30
417	FORMOCRESOL	VIDRO	12
418	GLUTARALDEIDO 5 lts	LTS	20
419	HEMOSTOP	UND	25
420	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	UND	20
421	HYDRO C	UND	12
422	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO	CX	20
423	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	CX	12
424	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C	CX	12
427	LIQUIDO DE DAKIM	VD	10
428	LIXA P/ ACABAMENTO de aço	PCT	40
429	LUVAS DE PROCEDIMENTO (TAM. M)	CX	120
430	LUVAS DE PROCEDIMENTO (TAM. P)	CX	90
431	MASCARA	CX	60
432	MATRIZ DE AÇO Nº 05	PCT	10
433	MATRIZ DE AÇO Nº 07	PCT	10
434	MICROBRUCH	CX	70
435	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	20



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU

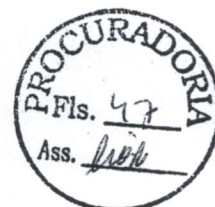


436	OSTOPORIN	VD	12
437	ÓXIDO DE ZINCO	UND	12
438	PARAMONO CANFORADO	UND	08
439	PASTA PROFILÁTICA	UND	70
440	PRIME BOND	VD	40
441	RESINA A2	UND	16
442	RESINA A3	UND	25
443	RESINA A3,5	UND	30
444	RESINA A4	UND	15
445	RESINA B1	UND	12
446	RESINA B2	UND	16
447	RESINA C1	UND	08
448	RESINA C2	UND	12
449	RESINA C3	UND	10
450	RESINA C4	UND	10
451	REVELADOR DE PLACAS (LIQUIDO) 10 ml	UND	12
452	REVELADOR RAO X 475ml	FRS	30
453	ROLETE DE ALGODÃO	PCT	400
454	SUGADOR	PCT	120
455	TARTARITE VIDRO	UND	10
456	TIRAS DE LIXA DE ACABAMENTO DE POLIÉSTER	PCT	25
457	TIRA DE LIXA METAL B	PCT	47
458	VERNIZ COM FLUOR	UND	28

Moju – Pará, 12 de Julho de 2018.

Tellyson Araújo Furtado
Secretário de Saúde
Prefeitura de Moju
Decreto: 031/2018

Tellyson Araújo Furtado
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 031/2018





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere-se à contratação de empresa para aquisição de passagens intermunicipal, para atender o programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD por período de 180 dias.

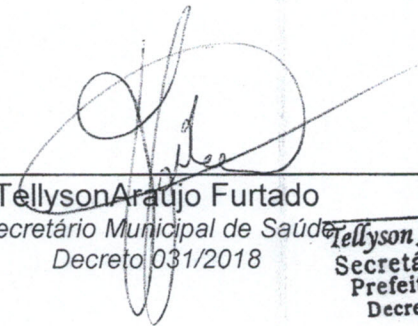
2 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os serviços em questão serão realizados na área do município de Moju/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

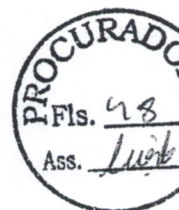
3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	EXPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Moju/PA a Belém/PA	UND	3.000
02	Belém/PA a Moju/PA	UND	3.000

Moju – Pará, 12 de Julho de 2018.


Tellyson Araújo Furtado
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 031/2018

Tellyson Araújo Furtado
Secretário de Saúde
Prefeitura de Moju
Decreto: 031/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA



MEMORANDO

DA: GABINETE DA PREFEITA.

Para: PROCURADORIA JURÍDICA – DR. GABRIEL P. LIRA

Assunto: Relatório Saúde / FAZ.

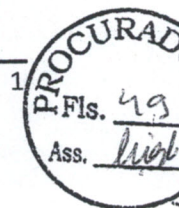
Senhor Procurador,

Estamos encaminhando a essa Procuradoria Jurídica Memorando nº 01/2018 – SMS/PMM, oriundo da Secretaria de Saúde, relatando a situação pontual daquela secretaria, no que concerne a aquisição de bens, serviços, produtos, pessoal, entre outros, para conhecimento e demais providências quanto aos procedimentos a serem adotados para regularização da situação da administração da pasta da saúde no Município de Moju.

Atenciosamente.

Moju/PA, 13 de Julho de 2018.


MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeitura do Município de Moju - PA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
PROCURADORIA JURÍDICA – GABINETE DA PREFEITA



PARECER Nº 02/2018/PG/PMM/PA

Assunto: Licitações

Interessado: Secretaria de Saúde de Moju/PA

Exma. Prefeita;

Segue abaixo a Ementa do parecer:

"ADMINISTRATIVO. TRANSIÇÃO. AUSENCIA. VIOLAÇÃO DA LEGALIDADE. SAÚDE. SERVIÇOS ESSENCIAIS. PROTEÇÃO DA VIDA. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REGULARES. NECESSIDADE. ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS. OBRIGAÇÃO. POSSIBILIDADE. ORIENTAÇÕES. PARECER FAVORAVEL A ADOÇÃO DE MEDIDAS EXCEPCIONAIS E DE URGENCIA."

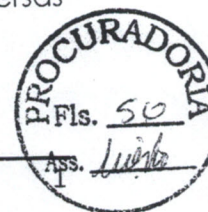
I – RELATÓRIO:

No dia 12 de Julho de 2018, o Secretário de Saúde de Moju encaminhou a esta Procuradoria Geral Memorando, expediente contendo narração fática do modo em que foram recebidas as unidades que integram a rede de saúde do Município.

Disse o Sr. Secretário, que recebeu as unidades da Saúde sem as mínimas condições físicas de funcionamento, dado a precariedade dos prédios próprios e locados; além da falta de material; pessoal; entre outros itens indispensáveis à manutenção das atividades regulares e diárias da saúde.

Asseverou que não recebeu documentos gerais da saúde, tais como: pastas de pessoal; documentos funcionais; lotação do concurso; relação de veículos; relatório de almoxarifado para medicamentos e utensílios; informação sobre materiais de higiene e limpeza; entre outras diversas informações indispensáveis para a administração da saúde.

[Signature]
Gabriel Pereira Lira
Procurador Geral do Município
de Moju
Decreto: 035/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
PROCURADORIA JURÍDICA – GABINETE DA PREFEITA



Atribuiu essa omissão de responsabilidade da gestão anterior à ausência de transição governamental pela gestão anterior, não tendo a Secretaria anterior Katiane Sarraf cuidado de transmitir adequadamente a pasta da saúde.

Por fim, mais importante, foi a denúncia de que não recebeu qualquer processo licitatório, ou mesmo, contrato administrativo decorrente de licitação.

Reclamou da Exma. Prefeita a orientação sobre os procedimentos a serem adotados para regularização da situação da administração da pasta da saúde no Município de Moju.

É o Relatado passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

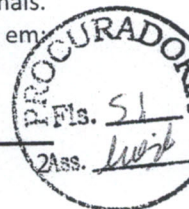
Com efeito, cumpria a administração anterior por força da Resolução 001/2016/TCM/PA a realização de processo administrativo próprio destinado a abrigar os procedimentos relativos à transição de governo no Município.

Exatamente para garantir a transição de governo que o RMP da Comarca de Moju tomou a iniciativa de instaurar o devido processo de transição, fato público em razão de ter sido divulgado nas redes sociais de ambos participantes, tanto de quem deixaria o governo, quanto de quem ingressava, pelo que, não é dado a alegação de desconhecimento.

O processo de transição deve observar a transmissão de informações completas da área, como observa a doutrina:¹

¹ SOUZA, Marcelo Silva. Transição de governo municipal: aspectos administrativos, jurídicos e funcionais. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 21, n. 4918, 18 dez. 2016. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/53889>>. Acesso em: 19 jul. 2018.

Gabriel Pereira Lira
Procurador Geral do Município
de Moju
Decreto: 035/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
PROCURADORIA JURÍDICA – GABINETE DA PREFEITA



"... Na saúde deve-se verificar se os transportes de paciente são próprios ou terceirizados, para que o futuro governo desde o início possa implementar uma gestão eficaz dos serviços de ambulância, sem privilégios e visando atender as urgências e emergências. Analisar neste período de transição se o município adota sistema de farmácia central ou descentraliza sua distribuição. Verificar se há procedimentos de compras organizados, pois devido à excepcionalidade do sistema de saúde, talvez seja necessários instituir comissão ou departamento próprio de licitações. Além de solicitar relatórios de todos os programas existentes, mencionando o custo anual e o seu alcance."

Aliás a própria a Lei de Responsabilidade Fiscal prega que:

"Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade."

Na Constituição Estadual, no parágrafo único de seu Art.156, estão uma série de providências que devem ser tomadas pelo prefeitos aos seus sucessores, como se pode extrair in verbis:

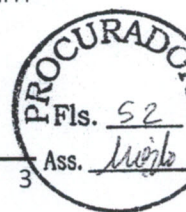
"Art. 156 (...)

Parágrafo Único – No prazo de dez dias após a proclamação do resultado da eleição municipal pelo Juiz Eleitoral da respectiva Zona, o Prefeito Municipal deverá entregar ao seu sucessor, relatório da situação administrativa municipal, que conterà, obrigatoriamente:

I – Relação das dívidas do Município por credor, com as datas dos respectivos vencimentos;

II – medidas necessárias à regularização das contas municipais junto ao Tribunal de Contas do Estado e da União, referentes a processos que se encontram pendentes, se for o caso;

Gabriel Pereira Lira
Procurador Geral do Município
de Moju
Decreto: 035/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
PROCURADORIA JURÍDICA – GABINETE DA PREFEITA



- III – situação dos contratos com empresas concessionárias de serviços públicos;
- IV – relação dos contratos para execução de obras já em andamento ou apenas formalizados, informando o que realizado e pago, bem como o que há para realizar e pagar referentes aos mesmos;
- V – transferências a serem recebidas da União e do Estado, referentes a convênio;
- VI – relação dos servidores municipais efetivos e comissionados com a respectiva lotação e remuneração.

Por fim, o TCM do Pará disciplinou:

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Trav. Magno de Araújo, 474. Belém-PA

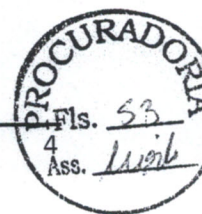
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016/TCM-PA, de 06 de outubro de 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À TRANSIÇÃO DE GOVERNO/GESTÃO, DOS CHEFES DE PODERES MUNICIPAIS, POR OCASIÃO DA TRANSMISSÃO DE MANDATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nesse regramento específico consta a obrigação da gestão antecessora de ter entregue os seguintes documentos:

Art. 6º. Compete à CATM do Poder Executivo Municipal providenciar, junto aos setores correspondentes e de acordo com as regras estabelecidas pelas respectivas administrações, a coleta, guarda, análise e apresentação dos seguintes documentos, ao Chefe do Poder Executivo eleito:

[Signature]
Gabriel Pereira Lira
Procurador Geral do Município
de Moju
Decreto: 035/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
PROCURADORIA JURÍDICA – GABINETE DA PREFEITA



I - Plano Plurianual – PPA (2014-2017); Lei Orçamentária Anual – LOA (2017); Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários, abertos no último quadrimestre do exercício de 2016, não utilizados em sua totalidade, até 31/12/2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (2017), esta última acompanhada dos anexos de metas e de riscos fiscais, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, devendo-se anexar a:

- a) legislação tributária atualizada;
- b) relação da Dívida Ativa Tributária e não Tributária atualizada, até o exercício de 2016;
- c) leis e/ou atos administrativos de concessão, ampliação ou renovação de incentivo ou benefício de natureza tributária;
- d) especificação e relação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa;
- e, e)
- e) especificação e relação da quantidade e valores pagos e a pagar a título de precatórios judiciais.

IX - comprovante de que a administração se encontra regular, quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral e próprio ou, se for o caso, dos processos de parcelamento de débitos previdenciários em curso;

X - relação dos procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades;

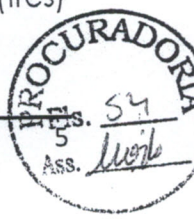
XI - relação dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até 90 (noventa) dias, a contar da posse do eleito;

XII - relação das Atas de Registro de Preços gerenciadas e vigentes;

XIII - relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão, concessão e permissão ou instrumentos congêneres vigentes;

XIV - processos de tomada de contas especial instaurados no exercício findo e nos 03 (três) anteriores;

Gabriel Pereira Lira
Procurador Geral do Município
de Moju
Decreto: 035/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
PROCURADORIA JURÍDICA – GABINETE DA PREFEITA



XV - avaliação atuarial do regime próprio de previdência do exercício anterior, nos municípios onde houver;

XVI - informações referentes às ações judiciais em andamento, nas quais a Administração é parte (cíveis, trabalhistas, dentre outras), bem como aquelas que se encontrarem em fase de cumprimento de sentença;

XVII - relação dos concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes e/ou os que estejam em andamento;

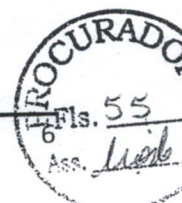
XVIII - cópias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil – RFB, tais como: DCTF, DIRF, DIPJ, dentre outras;

XXIV - relação das operações de crédito em andamento, autorizadas e pleiteadas, discriminando o número do processo do pleito, o instrumento contratual, o credor, a finalidade, o valor original e a vigência da obrigação, bem como o nível de execução financeira da avença;

XXV - legislação básica do Ente e documentos correlatos, tais como:

- a) Lei Orgânica Municipal atualizada;
- b) Regimento Interno das Administrações Direta e Indireta;
- c) Leis de Organização do Quadro de Pessoal;
- d) Estatuto/Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;
- e) Lei de Parcelamento do Uso do Solo;
- f) Lei de Zoneamento ou diploma normativo equivalente;
- g) Código de Ética ou diploma equivalente;
- h) Legislação tributária codificada;
- i) Plano Diretor, quando exigido por legislação específica;
- j) Plano de Mobilidade Urbana, quando exigido por legislação específica;
- k) Plano Municipal de Educação / Plano Municipal Decenal de Educação;

Gabriel Pereira Lira
Procurador Geral do Município
de Moju
Decreto: 035/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
PROCURADORIA JURÍDICA – GABINETE DA PREFEITA



l) Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

m) Relação dos projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo;

n) Termos de Ajuste de Conduta eventualmente firmados com o Ministério Público;

o) Termos de Ajuste de Gestão, eventualmente firmados com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará; e,

p) Planejamento estratégico e projetos das áreas finalísticas em andamento, se houver.

§ 1º. Para cada convênio em que a Administração Pública é concedente de recursos financeiros, além de observado o estabelecido na Instrução Normativa n.º 001/2014, deverá ser informado, ainda:

a) se a respectiva prestação de contas lhe foi apresentada e, em caso positivo, se foi analisada, aprovada e encaminhada ao TCM-PA;

b) as providências adotadas com vistas à reparação de eventual dano, no caso da prestação de contas não ter sido apresentada ou ter sido reprovada.

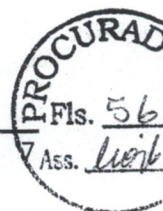
§ 2º. Para cada convênio em que a Administração Pública é beneficiária de recursos financeiros, deverá ser informado, ainda:

a) o grau de execução do objeto avençado e de adimplência em relação à respectiva prestação de contas dos recursos financeiros recebidos;

b) a existência de processos de tomada de contas especial em curso propostos por concedentes.

§ 3º. Com relação a prestação de contas, de recursos federais, recebidos pelo município, deve o prefeito sucessor observar, sobre a matéria, o estabelecido na Súmula n.º 230, do TCU.

Gabriel Pereira Lira
Procurador Geral do Município
de Moju





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
PROCURADORIA JURÍDICA – GABINETE DA PREFEITA



§ 4º. No caso de consórcios intermunicipais, serão observados, no que couber, a composição e competências da CATM do Poder Executivo Municipal, e seu período de transição, compreenderá aquele entre a data da eleição do gestor do consórcio e o 20º (vigésimo) dia útil, após sua posse. (Grifei)

Assim, cumpria a administração anterior ter entregue todos os processos licitatórios em meio físico e digitalizados, especialmente porque não existem licitações da saúde registradas e lançadas no Portal do TCM/PA, pelo que, tornava-se mais imperioso ainda a entrega das licitações e contratos/atas de registro e similares.

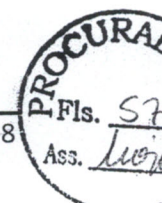
Como dito, em análise ao Portal apenas localizamos três procedimentos licitatórios, quais sejam: combustível; transporte; internet, o que aponta a necessidade de adoção de providencias urgentes para salvaguardar a administração da saúde em Moju.

A procuradoria ciente da situação já elaborou Representação ao MP local pedindo adoção de providencias para apurar a ausência de transição, confirmando, assim, a veracidade das informações lançadas no Memo nº 001/2018-SMS/PMM.

Assim, a Procuradoria opina favoravelmente a adoção de providencias excepcionais previstas no art. 24, transcrito adiante:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Gabriel Pereira Lira
Procurador Geral do Município
de Moju
Decreto: 035/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35

PROCURADORIA JURÍDICA – GABINETE DA PREFEITA



IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

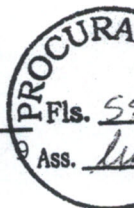
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

XII - nas compras eventuais de gêneros alimentícios perecíveis, em centro de abastecimento ou similar, realizadas diretamente com base no preço do dia;

XII - nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Gabriel Pereira Lira
Procurador Geral do Município
de Moju





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
PROCURADORIA JURÍDICA – GABINETE DA PREFEITA



XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

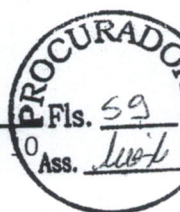
XX - na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XXII - na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

[Signature]
Gabriel Pereira Lira
Procurador Geral do Município
de Moju
Decreto: 035/2018

[Signature]
Pereira Lira
Procurador Geral do Município
de Moju
Decreto: 035/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
PROCURADORIA JURÍDICA – GABINETE DA PREFEITA



XXIII - na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

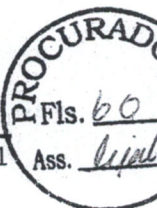
XXIV - para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XXVII - na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública. (Redação dada pela Lei nº 11.445, de 2007). (Vigência)

XXVIII - para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão. (Incluído pela Lei nº 11.484, de 2007).

Gabriel Pereira Lira
Procurador Geral do Município
de Moju
Decreto: 035/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
PROCURADORIA JURÍDICA – GABINETE DA PREFEITA

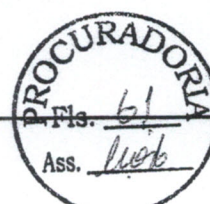


XXX - na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal. (Incluído pela Lei nº 12.188, de 2.010)

XXXIII - na contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, para a implementação de cisternas ou outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, para beneficiar as famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água. (Incluído pela Medida Provisória nº 619, de 2013) (Vide Decreto nº 8.038, de 2013)

XXXIV - para a aquisição por pessoa jurídica de direito público interno de insumos estratégicos para a saúde produzidos ou distribuídos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da administração pública direta, sua autarquia ou fundação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, ou em parcerias que envolvam transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do inciso XXXII deste artigo, e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Dito isto e de acordo com disposição normativa, a situação em que a saúde do Município de Moju foi recebida pela atual gestão e o interesse público, OPINO, que se aplique a regra do art. 24 e incisos indicados para, deflagrar processos licitatórios na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para atender o período de 11 de Julho de 2018 (data da posse) e até 31.12.2018 (fim do exercício).



Gabriel Pereira Lira
Procurador Geral do Município
de Moju
Decreto: 03.512/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
PROCURADORIA JURÍDICA – GABINETE DA PREFEITA



Concomitantemente, a CPL e Pregoeiro deverão fazer a abertura ou instauração dos processos licitatórios para atender o exercício de 2019 e, quando couber até mesmo o exercício de 2020, dado que o presente mandato eletivo tem prazo de 29 meses e 20 dias apenas, daí a necessidade de empregar mecanismos de eficiência e dinâmica para alcançar os objetivos da gestão da saúde.

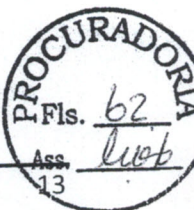
Cada processo deverá ser iniciado pelo presente processo administrativo, o qual capeará os pedidos de abertura de processos.

É o parecer.

Moju/PA; 13 de Julho de 2018.



GABRIEL PEREIRA LIRA
Procurador geral do Município de Moju.
Decreto nº 035/2018.
OAB/PA nº 17.448





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA



MEMORANDO

DO: GABINETE DA PREFEITA.

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: Relatório Saúde / FAZ.

Senhor Presidente da CPL,

Estamos encaminhando a essa Comissão Permanente de Licitação Processo Administrativo nº 01/2018 – PMM, relatando a situação pontual da secretaria municipal de Saúde, no que concerne a aquisição de bens, serviços, produtos, pessoal, entre outros, para conhecimento e demais providências quanto aos procedimentos a serem adotados para regularização da situação da administração da pasta da saúde no Município de Moju.

Assim, considerando o que consta no parecer jurídico e nos demais documentos que compõem o processo administrativo citado ao norte, com disposição normativa e, a situação em que a saúde do Município de Moju foi recebida pela atual gestão e também o interesse público, determino:

- 1) Que se aplique a regra do art. 24 e incisos indicados para, deflagrar processos licitatórios na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para atender o período de 11 de Julho de 2018 (data da posse) e até 31.12.2018 (fim do exercício);





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA



- 2) Concomitantemente, a CPL e Pregoeiro deverão fazer a abertura ou instauração dos processos licitatórios para atender o exercício de 2019 e, quando couber até mesmo o exercício de 2020, dado que o presente mandato eletivo tem prazo de 29 meses e 20 dias apenas, daí a necessidade de empregar mecanismos de eficiência e dinâmica para alcançar os objetivos da gestão da saúde;
- 3) Cada processo deverá ser iniciado pelo processo administrativo, o qual capeará os pedidos de abertura de processos.
- 4) A consultoria de gestão, Procuradoria e Assessoria jurídica e controle interno deverão auxiliar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a dar cumprimento na consecução dos atos necessários.

Atenciosamente.

Moju/PA, 18 de Julho de 2018.


MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal de Moju - PA.

